



ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ESCRITA

1. Sobre a prova escrita

A Prova Escrita será composta por uma **Redação em Língua Portuguesa**, no formato de uma **Carta de intenção**, conforme descrito no barema (Anexo VI do Edital).

- **Atenção ao enunciado:** O candidato deve produzir o texto seguindo rigorosamente a tipologia solicitada.
- **Limite de linhas:** A redação deverá ser transcrita no **cartão de respostas definitivo**, respeitando o limite de **30 linhas**, sendo este o único documento válido para correção.

2. Local, data e horário da prova

- **Local:** UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
Endereço: R. Tomás Guimarães, 45 - Derba, Sr. do Bonfim - BA
- **Data:** 09/02/2025
- **Horários:**
 - **Abertura dos portões:** 8h00
 - **Fechamento dos portões:** 8h50min (não será permitida a entrada após este horário).
 - **Início da prova:** 9h00
 - **Duração máxima:** 3 horas

3. Condições para a realização da prova

3.1. No dia da prova

- Compareça ao local com **antecedência mínima de 1 hora** do horário de início da prova.
- Apresente documento oficial com foto (original).
- Utilize caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.
- Não será permitido o uso de outros materiais como lápis, borracha e etc.

3.2. Durante a prova



- A redação deve ser preenchida exclusivamente com **caneta esferográfica preta ou azul**.
- É **proibido** levar folhas de rascunho ou quaisquer outros materiais de consulta.
- Não será permitida a **fotografia, filmagem ou registro** do local, dos participantes ou do conteúdo da prova, sob pena de responsabilização civil e criminal.
- É **proibido assinar, rubricar ou identificar** a redação de qualquer forma fora do local indicado.
- Qualquer marca, como desenhos, números, recados, nomes, apelidos ou pseudônimos, resultará na eliminação do candidato.
- Serão eliminados textos contendo palavras ofensivas ou manifestações de preconceito racial, social, sexual ou religioso, além de possíveis penalidades legais.
- A folha de respostas não será substituída em caso de erro de preenchimento, e redações entregues em branco receberão nota **0,0 (zero)**.
- Conforme item 12.4 do edital será eliminado(a), e não concorrerá à Classificação Final, o(a) candidato(a) que não atingir a pontuação mínima de **60 (sessenta) pontos** na média atribuída pelos(as) avaliadores(as).

4. Atendimento Especial

Conforme item 10.5 do edital e suas retificações, o(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo em até 72 horas após a divulgação da convocação para a segunda etapa, enviando a solicitação para o e-mail prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br, com justificativa e, se solicitado, documentação adicional contendo a descrição da condição e os recursos necessários.

A ausência da documentação ou o descumprimento do prazo resultará no indeferimento do pedido.

5. Demais orientações:



Para garantir a lisura do processo, será adotado um rigoroso controle de segurança, sendo proibido:

- Livros, anotações, óculos escuros, chapéus, bonés ou similares.
- Dispositivos eletrônicos (celulares, tablets, relógios digitais, fones de ouvido, etc.).
- Qualquer outro material não relacionado à prova.
- Os candidatos deverão guardar celulares e demais itens proibidos em embalagens fornecidas pela equipe de aplicação.
- Os aparelhos devem permanecer **desligados** e armazenados conforme orientação da comissão organizadora, sendo a abertura da embalagem permitida **somente fora do estabelecimento**.
- Os candidatos poderão ser submetidos à **detecção de metais** a qualquer momento.
- É proibida a comunicação entre candidatos ou troca de materiais.
- O candidato deve permanecer na sala por, no mínimo, **1 hora** após o início da prova.
- Os **últimos 3 candidatos(as)** deverão permanecer na sala até o encerramento da aplicação, saindo juntos e acompanhados pela equipe de fiscalização.



ANEXO VI do Edital 57, de 18 de dezembro de 2024

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

ITEM	HABILIDADES	VALOR DO ITEM
01	Interesse e expectativas em relação ao curso.	0 a 20
02	Relevância/importância do Curso na vida pessoal/profissional.	0 a 20
03	Exposição, de modo claro, das motivações pessoais e profissionais, destacando experiências anteriores (se houver) e expectativas quanto à aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso.	0 a 20
04	Demonstração de entendimento das responsabilidades para com o curso, compromisso com a instituição e disponibilidade para as atividades do curso.	0 a 20
05	Capacidade de produção textual (observação à gramática, clareza, coesão nas exposições das ideias e habilidade argumentativa).	0 a 20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
CAMPUS Senhor do Bonfim



Total		100
-------	--	-----